



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



RESOLUÇÃO N.º 059/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

ART. 1º - Altera a alínea “d”, inciso III, do art. 21 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte redação:

ART.21.....

(...)

III.....

(...)

d) Disponibilizar no Portal Transparência até o trigésimo dia do mês subsequente o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior

ART. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;
Em 15 de junho de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária